

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 1.547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 470/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201415609.

Art. 2º Fica credenciada a Faculdade Promove de Belo Horizonte (Promove) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede à Rua Timbiras nº 1.532, Bairro Centro, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Única Educacional Ltda. (CNPJ: 10.739.240/0001-66).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição, nos polos EaD listados no anexo desta Portaria e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Ordem	Polos EaD
1	Quadra QE 11 Área Especial E, S/N - Guar I - Braslia/Distrito Federal.
2	Avenida Osmani Barbosa, n 11.111 - Conjunto Residencial JK - Montes Claros/Minas Gerais.
3	Rua Jos Dias Vieira, n 46 - Rio Branco - Belo Horizonte/Minas Gerais.

MENDONA FILHO

(Publicao no DOU n. 240, de 15.12.2017 Seo 1 pgina 28)